



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 18.648 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante por um período de 03 (três) meses, iniciando em 04 de novembro de 2024, com término em 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo: 15-06-2007 a 13-06-2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

---